



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2214/2019

Em 07 de novembro de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1378/2019**, de autoria dos Vereadores **LUCAS GRECCO** e **EDSON HEL**, encaminhamos a esse Legislativo a inclusa cópia das informações prestadas pela Senhora Secretária Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES  
GERÊNCIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES  
Rua São Bento, nº 840 - Centro - CEP 14801-901  
projetos@araraquara.sp.gov.br

Guichê nº: 081.401 / 2019

Processo nº: 003 / 2019

Nome: C.M.A. -REQ. Nº 1378/2019 -Chefia do Gabinete

Fl. Nº.:  
03

-Referente a informações pedidas pelos vereadores, LUCAS GRECCO E EDSON HEL;

-Segue Respostas segundo numeração das perguntas propostas:

**Resposta 1-**

**Mediante lei específica (Lei Complementar 893/2018):**

-30 (trinta) dias corridos após apresentação da documentação e pagamento das taxas previstas na lei específica.

**De acordo com o Código de Obras:**

-30 (trinta) dias corridos após apresentação da documentação e pagamento das taxas de análise, numeração predial e expedição do Alvará de Construção.

**Resposta 2-**

-Diante da grande demanda de solicitações de Regularização protocoladas após a implantação da Lei Complementar 893/2018, somado as outras solicitações de aprovações de responsabilidade desse setor, configurando uma demanda no limite do corpo técnico responsável pelas Análises e aprovações.

**Resposta 3-**

-Considerando o pessoal do 7º andar do Paço Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano o número total de servidores são: -21 Servidores; - 7 Estagiários;  
-Número de pessoas direcionados diretamente com a Análise e aprovações de projetos de regularização são 3 servidores.

**Resposta 4-**

-Nenhuma Obra pode ser executada sem o Alvará expedido, mesmo que possua Protocolo de entrada de projeto.

*Sálua Kairuz*  
SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO  
Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano  
09/11/2019